



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

## **BALANÇO**

**FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA - UG 190014**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

### **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas do Fundo Estadual de Sanidade Animal e reflete a conformidade contábil das demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 relativa ao exercício de 2023 e representam, com fidedignidade, a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2023.

Geralda Genuina da Fonseca

CRC-RO 004545/O-1

## 1. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Desde 1964, foi estabelecido que os fundos especiais da administração pública devessem ser criados por lei específica. Em seguida, a Constituição de 1988 ratificou essa exigência para fundos de quaisquer naturezas.

O Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA foi constituído pela Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 564, de 03 de março de 2010, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, com personalidade jurídica de direito público, gerência técnica, administrativa, financeira e patrimonial a cargo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – FESA.

Sua sede está localizada à Avenida Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, (Edifício Rio Cautário - 5º andar) Porto Velho, Rondônia. É integrante do Orçamento de Investimentos do Estado e sua gestão é inserida no conjunto de decisões do Governo Estadual.

### 1.1 LEGISLAÇÕES BÁSICAS

O Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA é originário da Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009; posteriormente, alterada pela Lei Complementar nº 564, de 3 de março de 2010, Lei Complementar nº 579, de 01 de junho de 2010 e Lei Ordinária nº 3.504, de 03 de fevereiro de 2015. Atualmente é regido pela Lei Ordinária nº 4.068, de 22 de maio de 2017, publicado no DOE nº 94, de 22/05/2017.

Como entidade de apoio às ações de inspeção e defesa sanitária animal, a aplicação dos recursos financeiros do FESA, segundo o último regulamento, Decreto nº 19.825, publicado no DOE nº 2.696, que regulamentou a Lei Ordinária nº 3.504/2015, ambos de 12 de maio de 2015, pode ser conhecida pela descrição *in verbis* abaixo:

“Art. 2º. O FESA-RO destinar-se-á, precipuamente:

I - à execução de ações necessárias à eliminação, à mitigação ou ao controle de foco de doença com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, comprometedoras do comércio nacional ou internacional, da segurança alimentar ou da saúde pública, mediante concretização das medidas exigidas para o restabelecimento da condição sanitária anterior, no menor espaço de tempo e com o melhor custo-benefício;

II - à execução de ações preventivas, inerentes à manutenção da sanidade dos rebanhos, incluída a vigilância da saúde animal, seus produtos e subprodutos;

III - à execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária;

IV – à indenização de danos materiais ocasionados a terceiros na execução do disposto nos incisos I e II, deste artigo, bem como na execução das demais ações próprias da defesa sanitária animal, conforme previsto em regulamento e desde que os beneficiários não tenham agido com dolo ou culpa.

É importante destacar que a Lei nº 4.068/2017, acrescentou e modificou dispositivos do artigo 2º da Lei nº 3.504/2015, dando-lhe maior abrangência de ações, o que oportunizou a aplicação de recursos em pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, diagnósticos, estudos e levantamento de dados e informações agropecuárias relacionadas com o desenvolvimento da defesa sanitária animal; em capacitação continuada; e em soluções tecnológicas. Outro aspecto que merece destaque, diz respeito à mudança no percentual financeiro destinado a lastrear outros custeios (para dar suporte às novas ações), e investimentos, conforme descrição *in verbis* abaixo:

“Art. 2º. O FESA-RO destinar-se-á, precipuamente:

V - à execução de capacitações, treinamentos e aperfeiçoamentos de servidores públicos, estudantes, produtores agropecuários, trabalhadores rurais, funcionários de estabelecimentos agropecuários e transportadores de animais, seus produtos e subprodutos, em temas relacionados ao cumprimento e aprimoramento da execução da defesa sanitária animal no Estado de Rondônia; e

VI - à execução de despesas necessárias ao efetivo cumprimento das ações de defesa sanitária animal relacionadas às contratações de serviços e aquisição de bens.

§ 2º. Para a execução das ações preventivas previstas no inciso II, deste artigo, poderão ser disponibilizados recursos para a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, diagnósticos, estudos e levantamentos de dados e informações agropecuárias relacionados com o desenvolvimento da defesa sanitária animal.

§ 3º. Na gestão e desenvolvimento tecnológico da defesa sanitária animal poderá ser realizada a aquisição de sistemas de informatizados e/ou a contratação de empresas prestadoras de serviço para o desenvolvimento de ações tecnológicas.

§ 4º. A forma de indenização dos danos materiais previstos no inciso IV, deste artigo, ocorrerá pelo valor de reposição, considerado como tal os valores estabelecidos pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, na Pauta de Preços Mínimos para fins de incidência do ICMS, mediante prévia manifestação da Comissão de Preços da Defesa Agropecuária.

§ 5º. A forma de execução dos recursos do FESA-RO será definida em Lei Orçamentária Anual, preservando o limite mínimo de reserva orçamentária de 10% (dez por cento), sobre o valor total remanescente até 31 de dezembro de 2016, bem como igual fração sobre a arrecadação de cada exercício futuro, em atendimento ao inciso IV, deste artigo.

## **2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades públicas. Tem como objetivo fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público estadual retratando a saúde econômico-financeira, sendo os relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade.

As demonstrações foram elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª edição, Parte V aprovada pela Portarias Conjuntas STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade do Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), Respectivamente. E, também pelo Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis, - MCD/COGES-RO, 7ª edição, aprovado pela Portaria nº 265 de 12 de setembro de 2023.

## **3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A estrutura do orçamento público é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito do Estado de Rondônia, na qual o FESA é parte integrante, compreende três orçamentos, quais sejam:

- a) o orçamento fiscal;
- b) o orçamento da Seguridade Social; e,
- c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

O sistema orçamentário previsto na Constituição Federal de 1988 é baseado em três peças fundamentais: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Cada uma dessas peças possui função específica e necessita estar alinhada a um mesmo objetivo, qual seja: o planejamento da atividade financeira do Estado.

- PPA – Plano Plurianual estabelece de forma regionalizada as metas da Administração Pública para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e, àquelas relativas aos programas de duração continuada, expressas no Programa de cunho Finalístico ou Temático e Gestão, Manutenção e Serviço.
- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual.
- LOA - Lei Orçamentária Anual estabelece o Orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo estadual. O orçamento do estado diz respeito a todos nós, pois geram impactos diretos na vida dos rondonienses. O Orçamento Estadual é um instrumento que ajuda na transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos.

A seguir, apresentamos os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

a) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS X RECURSOS FINANCEIROS: Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. Os recursos orçamentários são aqueles destinados a controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, por meio da estimativa das receitas e da fixação das despesas. Já os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos, taxas, preços públicos e outros) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, denominada Lei Orçamentária Anual (LOA). Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária. Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro;



- b) **MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:** As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional do Brasil. Todos os saldos foram apresentados em reais e com duas casas decimais, exceto quando indicado outra forma;
- c) **DISPONIBILIDADES:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;
- d) **CRÉDITOS E DÍVIDAS:** Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;
- e) **AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- f) **ESTOQUES:** Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016;
- g) **IMOBILIZADO:** O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e/ou Amortização conforme característica do bem;
- h) **INTANGÍVEL:** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, estando aqueles que possuem vida útil definida, sujeitos à amortização;
- i) **DEPRECIÇÃO:** Fora adotado para cálculo dos encargos de depreciação o método das quotas constantes, conforme preceitua o parágrafo 1º do art. 6º, Decreto 22.670 de 16/03/2018 bem como os critérios de definidos pela Secretaria da Receita Federal, por meio da Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998, atualizada, ou a que vier substituí-la;
- j) **REAVALIAÇÃO:** é a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo e **REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL** é a perda de benefícios econômicos futuros ou do potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução dos benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo, devido à depreciação; conforme preceitua os incisos XXV e XXVI do art. 2º, Decreto 24.041 de 8/07/2019;
- k) **RESTOS A PAGAR:** Conforme a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços. No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.
- l) **RETENÇÕES:** O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

A Agência o FESA realiza a escrituração contábil através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO;

#### **4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) PARTE V DO MCASP 9ª EDIÇÃO**

I. Balanço Patrimonial

II. Demonstrações das Variações Patrimoniais

III. Balanço Orçamentário

IV. Balanço Financeiro

V. Demonstração de Fluxo de Caixa

VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

VII. Notas Explicativas

#### 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

No quadro principal tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados no presente pela Unidade Gestora, como resultado de evento passado e com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre os ativos e os passivos. A situação patrimonial líquida pode ser um valor positivo ou negativo.

Os quadros dos ativos e passivos financeiros e permanentes; e das compensações são elaborados em cumprimento ao disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

I – O Ativo Financeiro;

II – O Ativo Permanente;

III – O Passivo Financeiro;

IV – O Passivo Permanente;

V – O Saldo Patrimonial;

VI – As Contas de Compensação.

Os ativos e passivos financeiros compreendem os valores realizáveis ou exigíveis que independam de autorização orçamentária, por já terem passado pelo empenho ou por ser extraorçamentário.

Já os ativos e passivos permanentes dependem de autorização legislativa para mobilização, alienação, amortização ou resgate. O passivo permanente somente se transforma em financeiro no momento do empenho.

O quadro das compensações apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente.

O quadro “Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial” apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

#### 4.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e apura o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) e o valor apurado passa a compor o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas causam alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público no momento a que se referem, segundo seu fato gerador, conforme o regime da competência, ou seja, as variações são registradas independentemente do recebimento ou pagamento.

#### 4.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço orçamentário (BO) é elaborado em obediência à Lei nº 4.320/1964, que demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para esse demonstrativo adota-se o regime orçamentário para a definição do momento do registro da sua realização, conforme descrito no art. 35 da citada Lei.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – As receitas nele arrecadadas;

II – As despesas nele legalmente empenhadas.

O confronto entre a receita prevista atualizada e a receita realizada apura o saldo, que representa excesso ou insuficiência de arrecadação.

O saldo resultante do confronto entre dotação atualizada e as despesas empenhadas corresponde à economia orçamentária.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

No quadro denominado “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados” informa-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior constam no “Demonstrativo de

Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados” que evidencia o seu pagamento ou cancelamento.

#### 4.4 BALANÇO FINANCEIRO - BF

O Balanço Financeiro (BF) demonstra as receitas e despesas orçamentárias, e ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários. Os ingressos financeiros são somados aos saldos de caixa oriundos do exercício anterior, subtraído dos dispêndios financeiros apurando-se o saldo de caixa que se transferem para o início do exercício seguinte.

O resultado financeiro apurado nesse demonstrativo não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial para fins de abertura dos créditos suplementares e especiais.

O Balanço Financeiro é elaborado em observância ao princípio de caixa, ou seja, registra as entradas e saídas de caixa.

#### 4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e são apresentadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Para essa demonstração adota-se também o regime de caixa, apura-se a geração líquida de caixa para o exercício e evidencia o saldo em caixa inicial (que foi proveniente do exercício anterior) e o saldo de caixa final (que irá para o exercício seguinte).

#### 4.6 NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público – DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações. Elas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nas DCASP e têm por objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.

Para um melhor alinhamento com as IPSAS (Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC emitiu as primeiras normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, as NBC T 16, essas normas passaram a exigir a elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, preenchendo a lacuna que existia na legislação do CFC.

Em 2018, com a edição da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público - NBC TSP 11, houve um aprimoramento na estrutura das notas explicativas, no qual estabeleceu diretrizes e requisitos mínimos para o seu conteúdo.

### 5 ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário é composto por: a) Quadro Principal; b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados. Tem como finalidade evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução. Outra informação importante é o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                        | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>(d) = (c - b) |
|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                        | 14.128.526,00           | 14.128.526,00              | 31.673.244,87              | 17.544.718,87          |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA   | -                       | -                          | -                          | -                      |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                     | -                       | -                          | -                          | -                      |
| RECEITA PATRIMONIAL                           | 1.211.321,00            | 1.211.321,00               | 10.114.974,21              | 8.903.653,21           |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                          | -                       | -                          | -                          | -                      |
| RECEITA INDUSTRIAL                            | -                       | -                          | -                          | -                      |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           | 12.917.205,00           | 12.917.205,00              | 21.558.270,66              | 8.641.065,66           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                      | -                       | -                          | -                          | -                      |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     | -                       | -                          | -                          | -                      |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                      | -                       | -                          | -                          | -                      |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                          | -                       | -                          | -                          | -                      |
| ALIENAÇÃO DE BENS                             | -                       | -                          | -                          | -                      |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                   | -                       | -                          | -                          | -                      |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                     | -                       | -                          | -                          | -                      |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                    | -                       | -                          | -                          | -                      |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)        | 14.128.526,00           | 14.128.526,00              | 31.673.244,87              | 17.544.718,87          |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)   | -                       | -                          | -                          | -                      |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                 | -                       | -                          | -                          | -                      |
| Mobiliária                                    | -                       | -                          | -                          | -                      |
| Contratual                                    | -                       | -                          | -                          | -                      |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS                 | -                       | -                          | -                          | -                      |
| Mobiliária                                    | -                       | -                          | -                          | -                      |
| Contratual                                    | -                       | -                          | -                          | -                      |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 14.128.526,00           | 14.128.526,00              | 31.673.244,87              | 17.544.718,87          |

|                                               |                      |                      |                      |                      |
|-----------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>DEFICIT (VI)</b>                           | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                 | <b>14.128.526,00</b> | <b>14.128.526,00</b> | <b>31.673.244,87</b> | <b>17.544.718,87</b> |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>        | -                    | <b>5.320.000,00</b>  | <b>5.317.600,04</b>  | -                    |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Superavit Financeiro                          | -                    | 5.320.000,00         | 5.317.600,04         | -                    |
| Reabertura de Créditos Adicionais             | -                    | -                    | -                    | -                    |

| <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>                        | <b>DOTAÇÃO INICIAL (e)</b> | <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)</b> | <b>DESPESAS EMPENHADAS (g)</b> | <b>DESPESAS LIQUIDADAS (h)</b> | <b>DESPESAS PAGAS (i)</b> | <b>SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>                     | <b>11.122.853,00</b>       | <b>8.072.853,00</b>           | <b>4.666.313,01</b>            | <b>4.311.737,01</b>            | <b>4.311.737,01</b>       | <b>3.406.539,99</b>                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                           | -                          | -                             | -                              | -                              | -                         | -                                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                           | -                          | -                             | -                              | -                              | -                         | -                                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 11.122.853,00              | 8.072.853,00                  | 4.666.313,01                   | 4.311.737,01                   | 4.311.737,01              | 3.406.539,99                          |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>                      | <b>3.005.673,00</b>        | <b>11.375.673,00</b>          | <b>8.068.520,74</b>            | <b>6.984.365,53</b>            | <b>6.984.365,53</b>       | <b>3.307.152,26</b>                   |
| INVESTIMENTOS                                        | 3.005.673,00               | 11.375.673,00                 | 8.068.520,74                   | 6.984.365,53                   | 6.984.365,53              | 3.307.152,26                          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                | -                          | -                             | -                              | -                              | -                         | -                                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                | -                          | -                             | -                              | -                              | -                         | -                                     |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>                   | -                          | -                             | -                              | -                              | -                         | -                                     |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)</b>    | <b>14.128.526,00</b>       | <b>19.448.526,00</b>          | <b>12.734.833,75</b>           | <b>11.296.102,54</b>           | <b>11.296.102,54</b>      | <b>6.713.692,25</b>                   |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b> | -                          | -                             | -                              | -                              | -                         | -                                     |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>                 | -                          | -                             | -                              | -                              | -                         | -                                     |
| Dívida Mobiliária                                    | -                          | -                             | -                              | -                              | -                         | -                                     |
| Outras Dívidas                                       | -                          | -                             | -                              | -                              | -                         | -                                     |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>                 | -                          | -                             | -                              | -                              | -                         | -                                     |
| Dívida Mobiliária                                    | -                          | -                             | -                              | -                              | -                         | -                                     |
| Outras Dívidas                                       | -                          | -                             | -                              | -                              | -                         | -                                     |

|                                                |               |               |               |               |               |              |
|------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII) | 14.128.526,00 | 19.448.526,00 | 12.734.833,75 | 11.296.102,54 | 11.296.102,54 | 6.713.692,25 |
| SUPERAVIT (XIV)                                | -             | -             | 18.938.411,12 | -             | -             | -            |
| TOTAL (XV) = (XIII + XIV)                      | 14.128.526,00 | 19.448.526,00 | 31.673.244,87 | 11.296.102,54 | 11.296.102,54 | 6.713.692,25 |
| RESERVA DO RPPS                                | -             | -             | -             | -             | -             | -            |

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                               | LIQUIDADADOS (c) | PAGOS (d)    | CANCELADOS (e) | SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------|------------------|--------------|----------------|-----------------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b) |                  |              |                |                             |
| DESPESAS CORRENTES             | -                            | 25.699,48                     | 10.659,99        | 10.659,99    | 15.039,49      | -                           |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | -                            | -                             | -                | -            | -              | -                           |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | -                            | -                             | -                | -            | -              | -                           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | -                            | 25.699,48                     | 10.659,99        | 10.659,99    | 15.039,49      | -                           |
| DESPESAS DE CAPITAL            | -                            | 3.378.288,25                  | 3.352.627,33     | 3.352.627,33 | 25.660,92      | -                           |
| INVESTIMENTOS                  | -                            | 3.378.288,25                  | 3.352.627,33     | 3.352.627,33 | 25.660,92      | -                           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | -                            | -                             | -                | -            | -              | -                           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | -                            | -                             | -                | -            | -              | -                           |
| TOTAL                          | -                            | 3.403.987,73                  | 3.363.287,32     | 3.363.287,32 | 40.700,41      | -                           |

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                               | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------|----------------|-----------------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b) |           |                |                             |
| DESPESAS CORRENTES         | -                            | -                             | -         | -              | -                           |

|                            |   |   |   |   |   |
|----------------------------|---|---|---|---|---|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | - | - | - | - | - |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | - | - | - | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | - | - | - | - | - |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | - | - | - | - | - |
| INVESTIMENTOS              | - | - | - | - | - |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | - | - | - | - | - |
| <b>TOTAL</b>               | - | - | - | - | - |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 01: Alterações Orçamentárias

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente, ou seja, houve um incremento de 37,65 % em relação à dotação inicialmente prevista. Essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir.

Tabela - Alterações Orçamentárias

| Categoria Econômica     | Grupo Natureza Despesas       | Dotação Inicial | Dotação Alterada | Dotação Atualizada | %      |
|-------------------------|-------------------------------|-----------------|------------------|--------------------|--------|
| 03 - Despesa Corrente   | 3 - Outras Despesas Correntes | 11.122.853,00   | (3.050.000,00)   | 8.072.853,00       | -27,42 |
| 04 - Despesa de Capital | 4 - Investimentos             | 3.005.673,00    | 8.370.000,00     | 11.375.673,00      | 238,47 |
| Total                   |                               | 14.128.526,00   | 5.320.000,00     | 19.448.526,00      | 37,65  |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 02: Cancelamento De Restos A Pagar

Em análise ao Anexos I do Balanço Orçamentário, verifica-se o valor de R\$ 40.700,41 (quarenta mil e setecentos reais e quarenta e um centavos), referente ao cancelamento de Restos a Pagar Não Processados. Os empenhos cancelados decorreram de saldos insubsistentes e pela desistência de entrega de material por parte dos fornecedores.

Nota 03: Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito



Do total das despesas executadas no ano de 2023, R\$ 5.320.000,00 (cinco milhões trezentos e vinte mil reais), foram por créditos abertos utilizando o superávit de exercícios anteriores da FR 2759.

É importante destacar que, em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Destacamos ainda, que esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas, à conta do superávit financeiro, são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

**GERALDA GENUINA DA FONSECA**

CRC RO 004545/O-1

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente IDARON



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Genuina da Fonseca, Contador(a)**, em 14/03/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/03/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046793736** e o código CRC **018ECB6C**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

BALANÇO

BALANÇO FINANCEIRO – BF

O formato do Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, onde as receitas e as despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, dentre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL  
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

| INGRESSOS                                             | R\$                     |                         |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                       | Janeiro a Dezembro/2023 | Janeiro a Dezembro/2022 |
| Receita Orçamentária (I)                              | 31.673.244,87           | 24.317.741,03           |
| Ordinária                                             | -                       | -                       |
| Vinculada                                             | 31.673.244,87           | 24.317.741,03           |
| Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade           | -                       | -                       |
| Recursos Vinculados a Fundos                          | 31.673.244,87           | 24.317.741,03           |
| Outras Vinculações de Recursos                        | -                       | -                       |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)             | 3.000.222,50            | 3.000.000,00            |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | -                       | -                       |

|                                                                   |                                |                                |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária   | 3.000.222,50                   | 3.000.000,00                   |
| Transferências Recebidas Aportes RPPS                             | -                              | -                              |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                      | <b>1.787.505,45</b>            | <b>14.328.928,28</b>           |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                       | 1.438.731,21                   | 3.403.987,73                   |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                           | -                              | -                              |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                       | 348.774,24                     | 10.924.940,55                  |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS                          | -                              | -                              |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito                         | -                              | -                              |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                  | -                              | -                              |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                            | -                              | -                              |
| <b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>                           | <b>94.683.042,94</b>           | <b>88.268.957,90</b>           |
| Caixa e Equivalente de Caixa                                      | 94.683.042,94                  | 88.268.957,90                  |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                       | -                              | -                              |
| <b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>                            | <b>131.144.015,76</b>          | <b>129.915.627,21</b>          |
| <b>DISPÊNDIOS</b>                                                 | <b>Janeiro a Dezembro/2023</b> | <b>Janeiro a Dezembro/2022</b> |
| <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                                  | <b>12.734.833,75</b>           | <b>16.028.546,86</b>           |
| Ordinária                                                         | -                              | -                              |
| Vinculada                                                         | <b>12.734.833,75</b>           | <b>16.028.546,86</b>           |
| Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes | -                              | -                              |
| Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade                       | -                              | 4.148.700,00                   |
| Recursos Vinculados a Fundos                                      | 12.734.833,75                  | 11.879.846,86                  |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>                | <b>3.001.335,00</b>            | <b>3.000.000,00</b>            |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária            | -                              | -                              |
| Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária  | 3.001.335,00                   | 3.000.000,00                   |
| Transferências Concedidas Aportes RPPS                            | -                              | -                              |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                       | <b>3.844.834,28</b>            | <b>16.204.037,41</b>           |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados                       | 3.363.287,32                   | 5.412.453,32                   |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados                           | -                              | -                              |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                       | 481.546,96                     | 10.791.584,09                  |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS                          | -                              | -                              |

|                                             |                       |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito   | -                     | -                     |
| Ajustes de Exercícios Anteriores            | -                     | -                     |
| Perdas de Investimentos Temporários         | -                     | -                     |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários        | -                     | -                     |
| <b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b> | <b>111.563.012,73</b> | <b>94.683.042,94</b>  |
| Caixa e Equivalente de Caixa                | 111.563.012,73        | 94.683.042,94         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | -                     | -                     |
| <b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>   | <b>131.144.015,76</b> | <b>129.915.627,21</b> |

| JANEIRO a DEZEMBRO/2023                              |                                |                                            |                      | JANEIRO a DEZEMBRO/2022     |                                            |                      |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
|                                                      | Receita<br>Orçamentária<br>(a) | Deduções<br>Receita<br>Orçamentária<br>(b) | Saldo (c) = (a - b)  | Receita<br>Orçamentária (d) | Deduções<br>Receita<br>Orçamentária<br>(e) | Saldo (f) = (d - e)  |
| Especificação                                        |                                |                                            |                      |                             |                                            |                      |
| Ordinária                                            | -                              | -                                          | -                    | -                           | -                                          | -                    |
| Vinculada                                            | 31.673.244,87                  | -                                          | 31.673.244,87        | 24.317.741,03               | -                                          | 24.317.741,03        |
| Recursos<br>Diretamente<br>Arrecadados<br>p/Entidade | -                              | -                                          | -                    | -                           | -                                          | -                    |
| Recursos Vinculados<br>a Fundos                      | 31.673.244,87                  | -                                          | 31.673.244,87        | 24.317.741,03               | -                                          | 24.317.741,03        |
| Outras Vinculações<br>de Recursos                    | -                              | -                                          | -                    | -                           | -                                          | -                    |
| <b>TOTAL</b>                                         | <b>31.673.244,87</b>           | <b>-</b>                                   | <b>31.673.244,87</b> | <b>24.317.741,03</b>        | <b>-</b>                                   | <b>24.317.741,03</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 01: Composição da Receita Orçamentária

Receita Orçamentária: compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos conforme tabela abaixo.

Tabela de Composição da Receita Orçamentária

| Conta Contábil                | Valor         |
|-------------------------------|---------------|
| Receita realizada             | 31.673.244,87 |
| (-) Dedução da Rec. Realizada | 0,00          |
| Total das Rec. Realizada      | 31.673.244,87 |

Nota 02: Recebimentos Extraorçamentários

Composto pelas contas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que, por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados; ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas às consignações, depósitos de terceiros (cauções), provisões, dentre outros.

Restos a Pagar: Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do ano subsequente, distinguindo-se as processadas (aquelas despesas em que o fornecedor já cumpriu com a obrigação de entregar o produto ou serviço), das não processadas (aquelas despesas que estão aguardando a entrega do produto ou serviço).

Tabela de Inscrição de Restos a Pagar

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| Restos a Pagar Não Processados Inscritos | 1.438.731,21 |
| Total de Restos a Pagar                  | 1.438.731,21 |

Nota 03: Dispêndios Extraorçamentários

São os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Na tabela a seguir destacamos a execução dos restos a pagar pago no exercício de 2023.

Tabela de execução de Restos a Pagar Pagos

| Conta Contábil | Descrição | Valor |
|----------------|-----------|-------|
|----------------|-----------|-------|

|                 |                                           |              |
|-----------------|-------------------------------------------|--------------|
| 6.3.2.8.1.00.00 | RP Processados Pagos – Exercício Anterior | 3.363.287,32 |
| Total           |                                           | 3.363.287,32 |

GERALDA GENUINA DA FONSECA  
CRC RO 004545/O-1

JULIO CESAR ROCHA PERES  
Presidente IDARON



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Genuina da Fonseca, Contador(a)**, em 14/03/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/03/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046793829** e o código CRC **9EDF5B01**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

BALANÇO

BALANÇO PATRIMONIAL - BP

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do FESA em 31 de dezembro de 2023. Nele são demonstradas a posição estática dos ativos e passivos da entidade no exercício, possibilitando ao usuário da informação contábil, conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Os atos administrativos são apresentados no Balanço Patrimonial em um grupo intitulado “Compensado”.

Destaca-se, portanto, a importância do Balanço Patrimonial, cuja análise auxilia a definição dos indicadores de avaliação da gestão patrimonial.

ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

|                                                                | R\$            |               |
|----------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| ATIVO                                                          | 31/12/2023     | 31/12/2022    |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                        |                |               |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                  | 111.563.012,73 | 94.683.042,94 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                | 111.563.012,73 | 94.683.042,94 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | 111.563.012,73 | 94.683.042,94 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS                         | 111.563.012,73 | 94.683.042,94 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                        | 85.727,60      | 374.470,00    |

|                                                                   |                       |                      |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                                          | 85.727,60             | 374.470,00           |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO                           | 85.727,60             | 374.470,00           |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL                                | 2.700,00              | 3.450,00             |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS                                 | 83.027,60             | 371.020,00           |
| ESTOQUES                                                          | -                     | -                    |
| ALMOXARIFADO                                                      | -                     | -                    |
| ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO                                       | -                     | -                    |
| =MATERIAL DE CONSUMO                                              | -                     | -                    |
| <b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>                                  | <b>111.648.740,33</b> | <b>95.057.512,94</b> |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                       |                       |                      |
| IMOBILIZADO                                                       | 35.239.511,80         | 34.924.050,47        |
| BENS MOVEIS                                                       | 37.694.527,45         | 37.633.573,20        |
| BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO                                         | 37.694.527,45         | 37.633.573,20        |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                   | 1.337.221,35          | 2.394.558,03         |
| BENS DE INFORMÁTICA                                               | 7.358.986,98          | 6.982.972,67         |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                               | 2.699.636,31          | 4.153.063,19         |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO                | 369.162,96            | 564.079,45           |
| VEÍCULOS                                                          | 25.887.503,19         | 23.377.657,43        |
| BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO                                       | 42.016,66             | 161.242,43           |
| BENS IMÓVEIS                                                      | 639.369,28            | 2.705.488,13         |
| BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO                                        | 639.369,28            | 2.705.488,13         |
| BENS DE USO ESPECIAL                                              | -                     | -                    |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                                         | 639.369,28            | 2.705.488,13         |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS                | (3.094.384,93)        | (5.415.010,86)       |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | (3.094.384,93)        | (5.415.010,86)       |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                           | (3.094.384,93)        | (5.415.010,86)       |
| INTANGÍVEL                                                        | -                     | 1.468.559,02         |
| SOFTWARES                                                         | -                     | 2.002.807,60         |
| SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO                                           | -                     | 2.002.807,60         |
| SOFTWARES                                                         | -                     | 2.002.807,60         |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA                                         | -                     | (534.248,58)         |



|                                         |                       |                       |
|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CONSOLIDAÇÃO | -                     | (534.248,58)          |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES   | -                     | (534.248,58)          |
| <b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>    | <b>35.239.511,80</b>  | <b>36.392.609,49</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                   | <b>146.888.252,13</b> | <b>131.450.122,43</b> |

| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                  | <b>31/12/2023</b> | <b>31/12/2022</b> |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                            |                   |                   |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                          | -                 | -                 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                | -                 | -                 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -                 | -                 |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                               | -                 | -                 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO           | 427.487,16        | 560.259,88        |
| VALORES RESTITUÍVEIS                                                 | 427.487,16        | 560.259,88        |
| VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                  | 410.347,65        | 537.645,40        |
| CONSIGNAÇÕES                                                         | -                 | 127.297,75        |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                                                  | 46.043,29         | 46.043,29         |
| DEPOSITOS NAO JUDICIAIS                                              | 364.304,36        | 364.304,36        |
| VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS                                    | -                 | -                 |
| CONSIGNAÇÕES                                                         | -                 | -                 |
| VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO                        | 17.139,51         | 22.614,48         |
| CONSIGNAÇÕES                                                         | 17.139,51         | 22.614,48         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                      | -                 | -                 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                       | -                 | -                 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                          | -                 | -                 |
| DIARIAS A PAGAR                                                      | -                 | -                 |
| <b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>                                   | <b>427.487,16</b> | <b>560.259,88</b> |
| <b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>                                            |                   |                   |
| DEMAIS RESERVAS                                                      | 934.102,24        | 118.246,67        |
| RESERVA DE REAVALIAÇÃO                                               | 934.102,24        | 118.246,67        |
| RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO                                | 934.102,24        | 118.246,67        |

|                                                            |                       |                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RESERVA DE REAVLIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO                       | 934.102,24            | 118.246,67            |
| RESULTADOS ACUMULADOS                                      | 145.526.662,73        | 130.771.615,88        |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                          | 145.526.662,73        | 130.771.615,88        |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO           | 150.892.326,20        | 130.774.415,14        |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                        | 20.313.892,30         | 21.199.573,70         |
| SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 130.774.415,14        | 109.574.847,51        |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)                       | (195.981,24)          | (6,07)                |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS             | (5.364.360,26)        | (2.799,26)            |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                        | (5.361.561,00)        | (2.799,26)            |
| SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | (2.799,26)            | -                     |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | (1.303,21)            | -                     |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                        | (1.303,21)            | -                     |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                         | <b>146.460.764,97</b> | <b>130.889.862,55</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               | <b>146.460.764,97</b> | <b>131.450.122,43</b> |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES |                       |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                          | 31/12/2023            | 31/12/2022            |
| <b>ATIVO</b>                                           |                       |                       |
| Ativo Financeiro                                       | 111.563.012,73        | 94.683.042,94         |
| Ativo Permanente                                       | 35.325.239,40         | 36.767.079,49         |
| <b>Total Ativo (I)</b>                                 | <b>146.888.252,13</b> | <b>131.450.122,43</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                         |                       |                       |
| Passivo Financeiro                                     | 1.866.218,37          | 3.964.247,61          |
| Passivo Permanente                                     | -                     | -                     |
| <b>Total Passivo (II)</b>                              | <b>1.866.218,37</b>   | <b>3.964.247,61</b>   |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>              | <b>145.022.033,76</b> | <b>127.485.874,82</b> |

| QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO |
|------------------------------------------|
|------------------------------------------|

| FONTES DE RECURSO                | 31/12/2023     | 31/12/2022    |
|----------------------------------|----------------|---------------|
| 759 Recursos Vinculados a Fundos | 109.696.794,36 | 90.718.795,33 |
| TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS     | 109.696.794,36 | 90.718.795,33 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 01: Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez, estando habilitado os investimentos com vencimento original de até três meses.

As disponibilidades do FESA são compostas por valores registrados em conta corrente bancária e em investimentos de baixo risco e liquidez imediata.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2023.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. A conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas de 2023 no Portal da transparência da IDARON.

Abaixo será detalhado o saldo de caixa e equivalente de caixa apurado no Balanço Patrimonial.

| Tabela de Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa |                |               |       |
|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------|
| Bancos conta Movimento                                 | 2023           | 2022          | AH%   |
| Demais Contas - Banco do Brasil                        | 100.754.065,48 | 85.062.817,79 | 18,45 |
| Demais Contas - Caixa Econ.                            | 10.808.947,25  | 9.620.225,15  | 12,36 |
| TOTAL                                                  | 111.563.012,73 | 94.683.042,94 | 17,83 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Em 2023 o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa teve uma variação de 17,83% em relação a 2022. salientamos que a conta caixa e equivalente de caixa não é composta apenas por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro.

Nota 02: Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

**Tabela de Composição do Ativo Imobilizado**

| Ativo Imobilizado           | 2023                | 2022                 | AH %        |
|-----------------------------|---------------------|----------------------|-------------|
| Bens Móveis                 | 37.694.527,45       | 37.633.573,2         | 0,16        |
| (-) Depreciação Acumulada   | -3.094.384,93       | -5.415.010,86        | -42,86      |
| Bens Imóveis                | 639.369,28          | 2.705.488,13         | -76,37      |
| (-) Depreciação Acumulada   | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| <b>Total do Imobilizado</b> | <b>35.239.511,8</b> | <b>34.924.050,47</b> | <b>0,90</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Em 2023, a conta do Ativo Imobilizado teve um incremento de 0,90% em relação ao exercício de 2022. Esse incremento se deu pela renovação da frota de veículos, Aquisição de Mobiliário entre outros.

**Nota 03: Depreciação e Amortização Acumulada**

A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. O que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

- a) Deterioração Física
- b) Desgastes com uso; e
- c) Obsolescência.

A administração Estadual utiliza de uma forma geral, o método das quotas constantes em seus registros, conforme o Manual de Procedimentos Contábeis Especiais parte II. Assim sendo, a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem, de modo que o valor do encargo de depreciação será o mesmo em todos os períodos.

A Conta contábil – 1.2.3.1.1.08.00 - Bens Móveis em Almojarifado composto pelos bens destinados a reparos e bens inservíveis, no valor de R\$ 42.016,66, não passaram pelo procedimento de depreciação por não estarem gerando benefícios econômicos para o desenvolvimento das atividades dessa Unidade Gestora e não estarem em uso.

A amortização é a forma pela qual se registra a desvalorização de **bens intangíveis** de uma empresa, ou seja, aqueles que não são materiais, como os pontos comerciais, as licenças de softwares e os direitos autorais, dentre outros.

Os Bens Intangíveis adquiridos pela Unidade Gestora FESA, são constituídos de Softwares e passaram pelo procedimento de amortização.

**Tabela de Depreciação Acumulada**

| Bens Móveis | Custo (R\$) | Depreciação Acumulada (R\$) | Valor Líquido Contábil (R\$) |
|-------------|-------------|-----------------------------|------------------------------|
|-------------|-------------|-----------------------------|------------------------------|

|                                                 |                      |                      |                      |
|-------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 1.337.221,35         | -93.422,83           | 1.243.798,52         |
| Bens de Informática                             | 7.358.986,98         | -1.602.536,82        | 5.756.450,16         |
| Móveis e Utensílios                             | 2.699.636,31         | -150.794,60          | 2.548.841,71         |
| Materiais Culturais, educacionais               | 369.162,96           | -24.886,71           | 344.276,25           |
| Veículos                                        | 25.887.503,19        | -1.222.743,97        | 24.664.759,22        |
| Bens em Almojarifado                            | 42.016,66            | 0,00                 | 42.016,66            |
| <b>Total</b>                                    | <b>37.694.527,45</b> | <b>-3.094.384,93</b> | <b>34.600.142,52</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

**GERALDA GENUINA DA FONSECA**  
CRC RO 004545/O-1

**JULIO CESAR ROCHA PERES**  
Presidente IDARON



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Genuina da Fonseca, Contador(a)**, em 14/03/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/03/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046794005** e o código CRC **7A06181B**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

BALANÇO

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio podem ser quantitativas e/ou qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido da entidade. Por outro lado, as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas menos as Variações Patrimoniais Diminutivas.

ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL  
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS |                           |                           | R\$ |
|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----|
| ESPECIFICAÇÃO                        | Janeiro a Dezembro / 2023 | Janeiro a Dezembro / 2022 |     |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS  |                           |                           |     |

|                                                                                            |                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS                                            | 21.558.270,66        | 15.461.662,87        |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                      | 21.558.270,66        | 15.461.662,87        |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                       | 21.558.270,66        | 15.461.662,87        |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO         | 21.558.270,66        | 15.461.662,87        |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS                                            | 10.114.974,21        | 8.856.078,16         |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                | 10.114.974,21        | 8.856.078,16         |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                                                         | 10.114.974,21        | 8.856.078,16         |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO                                          | 10.114.974,21        | 8.856.078,16         |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                                                      | 3.000.222,50         | 3.000.000,00         |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                                         | 3.000.222,50         | 3.000.000,00         |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                            | 3.000.222,50         | 3.000.000,00         |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS               | 3.000.222,50         | 3.000.000,00         |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                                 | 10.214,09            | 6.203,91             |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                               | 10.214,09            | 6.203,91             |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS                | 10.214,09            | 6.203,91             |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 10.214,09            | 6.203,91             |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>                                   | <b>34.683.681,46</b> | <b>27.323.944,94</b> |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                                                  |                      |                      |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                                            | 8.885.432,60         | 3.108.864,14         |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                                                 | 429.185,51           | 364.722,75           |
| CONSUMO DE MATERIAL                                                                        | 294.195,51           | 210.577,75           |
| CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO                                                         | 294.195,51           | 210.577,75           |
| DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO                                                          | 134.990,00           | 154.145,00           |
| DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO                                           | 134.990,00           | 154.145,00           |
| SERVIÇOS                                                                                   | 4.133.345,14         | 204.137,97           |
| DIÁRIAS                                                                                    | 74.167,90            | 132.555,00           |

|                                                                               |                      |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO                                                        | 74.167,90            | 132.555,00          |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                                                       | 4.059.177,24         | 71.582,97           |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO                                        | 4.059.177,24         | 71.582,97           |
| DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                                           | 4.322.901,95         | 2.540.003,42        |
| DEPRECIACÃO                                                                   | 3.922.624,89         | 2.252.740,48        |
| DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO                                                    | 3.922.624,89         | 2.252.740,48        |
| AMORTIZAÇÃO                                                                   | 400.277,06           | 287.262,94          |
| AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO                                                    | 400.277,06           | 287.262,94          |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                                        | 8.363.086,71         | 3.002.799,26        |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                            | 8.361.783,50         | 3.002.799,26        |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA            | 8.361.783,50         | 3.002.799,26        |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 8.361.783,50         | 3.002.799,26        |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                                           | 1.303,21             | -                   |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                                         | 1.303,21             | -                   |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO                                | 1.303,21             | -                   |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                   | 2.478.987,71         | 15.507,10           |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS                 | 2.454.948,97         | -                   |
| REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO                                                    | 2.454.948,97         | -                   |
| REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO                                     | 2.454.948,97         | -                   |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS                                                          | -                    | 4.295,50            |
| OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS                                                   | -                    | 4.295,50            |
| OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO                                    | -                    | 4.295,50            |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                                     | 24.038,74            | 11.211,60           |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                                     | 24.038,74            | 11.211,60           |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO                                      | 24.038,74            | 11.211,60           |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                     | 5.146,35             | -                   |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                   | 5.146,35             | -                   |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS                                   | 5.146,35             | -                   |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO                                    | 5.146,35             | -                   |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>                      | <b>19.732.653,37</b> | <b>6.127.170,50</b> |



|                                                            |                      |                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)</b> | <b>14.951.028,09</b> | <b>21.196.774,44</b> |
|------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**Nota 01: Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)**

**Tabela de Variações Patrimoniais Aumentativas**

| Conta        | Descrição das VPAs                              | 31/12/2023           | 31/12/2022           | AH%          |
|--------------|-------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| 4.3          | Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 21.558.270,66        | 15.461.662,87        | 39,43        |
| 4.4          | Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 10.114.974,21        | 8.856.078,16         | 14,22        |
| 4.5          | Transferências e Delegações recebidas           | 3.000.222,50         | 3.000.000,00         | 0,01         |
| 4.9          | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas      | 10.214,09            | 6.203,91             | 64,64        |
| <b>Total</b> |                                                 | <b>34.683.681,46</b> | <b>27.323.944,94</b> | <b>26,94</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Em 2023 houve acréscimo no Grupo das VPAs – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras resultando numa variação de 26,94%, em relação a 2022. As VPAs apresentadas no Grupo 4.5 – Transferências e Delegações recebidas – Movimento de Fundos a débitos / Correspondência de Débitos – Registra a apropriação da transferência de créditos internos correspondentes a saldos financeiros, ou seja, no caso do FESA, são as transferências entre contas.

**Tabela de Variações Patrimoniais Diminutivas**

| Conta        | Descrição das VPDs                              | 31/12/2023           | 31/12/2022          | AH%           |
|--------------|-------------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------|
| 3.3          | Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 8.885.432,60         | 3.108.864,14        | 185,81        |
| 3.5          | Transferências e Delegações concedidas          | 8.363.086,71         | 3.002.799,26        | 178,51        |
| 3.6          | Desvalorização e Perda de Ativo                 | 2.478.987,71         | 15.507,10           | 15886,15      |
| 3.9          | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas       | 5.146,35             | 0,00                | 0             |
| <b>Total</b> |                                                 | <b>19.732.653,37</b> | <b>6.127.170,50</b> | <b>222,05</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O Grupo “3.5 - Transferências e Delegações Concedidas” – Movimento fundo a Fundo, contemplam as operações financeiras ativas, através de transferências internas, no caso do Fundo, essas movimentações foram transferências entre a conta arrecadadora e a conta pagadora.

**Nota 02: Reavaliação de itens do ativo imobilizado**

No exercício de 2023 os itens do Imobilizado referente aos Bens Móveis, passaram pelo processo de Reavaliação resultando numa desvalorização de Ativo como pode ser observado no 3.6 da tabela de Variações Patrimoniais Diminutiva na Nota Explicativa 01. Com isso o grupo supracitado, encerrou o exercício com uma variação de 1588,15%.

**Nota 03: Resultado Patrimonial**

O Resultado Patrimonial é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). Em 2023 o resultado apresentou um superávit patrimonial de R\$ 14.951.028,09, que comparado ao superavit de 2022, na ordem de R\$ 21.196.774,44, apresentou uma variação, para menos, em -29,47% no resultado do exercício. Segue abaixo quadro demonstrativo do Resultado Patrimonial.

| Resultado Patrimonial            | 2023          | 2022          | %      |
|----------------------------------|---------------|---------------|--------|
| Variação Patrimonial Aumentativa | 34.683.681,46 | 27.323.944,94 | 26,94  |
| Variação Patrimonial Diminutiva  | 19.732.653,37 | 6.127.170,50  | 222,05 |
| Total                            | 14.951.028,09 | 21.196.774,44 | -29,47 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

**GERALDA GENUINA DA FONSECA**  
CRC RO 004545/O-1

**JULIO CESAR ROCHA PERES**  
Presidente IDARON



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Genuina da Fonseca, Contador(a)**, em 14/03/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/03/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046794243** e o código CRC **72B24AD6**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0015.003827/2024-91

SEI nº 0046794243



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta a movimentação do caixa com os ingressos de receitas e os pagamentos das despesas, evidenciando a geração ou o consumo de caixa no exercício. Proporciona, ainda, a visão dos custos operacionais e os investimentos na Unidade Gestora. A seguir detalhamos os valores constantes na referida demonstração relativo ao exercício financeiro de 2023, ressaltando que os dados correspondem ao período de 01 de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL  
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

|                                             | R\$                     |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                             | Janeiro a Dezembro 2023 | Janeiro a Dezembro 2022 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS |                         |                         |
| Ingressos                                   | 35.022.241,61           | 38.242.681,58           |
| Receita Tributária                          | -                       | -                       |
| Receita de Contribuições                    | -                       | -                       |
| Receita Patrimonial                         | -                       | -                       |
| Receita Agropecuária                        | -                       | -                       |

|                                                                     |                        |                        |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Receita Industrial                                                  | -                      | -                      |
| Receita de Serviços                                                 | 21.558.270,66          | 15.461.662,87          |
| Remuneração das Disponibilidades                                    | 10.114.974,21          | 8.856.078,16           |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias                             | -                      | -                      |
| Transferências recebidas                                            | 3.000.222,50           | 3.000.000,00           |
| Outros ingressos operacionais                                       | 348.774,24             | 10.924.940,55          |
| <b>Desembolsos</b>                                                  | <b>7.805.278,96</b>    | <b>14.624.274,81</b>   |
| Pessoal e demais despesas                                           | 4.322.397,00           | 832.690,72             |
| Juros e encargos da dívida                                          | -                      | -                      |
| Transferências concedidas                                           | 3.001.335,00           | 3.000.000,00           |
| Outros desembolsos operacionais                                     | 481.546,96             | 10.791.584,09          |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>       | <b>27.216.962,65</b>   | <b>23.618.406,77</b>   |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                |                        |                        |
| <b>Ingressos</b>                                                    | -                      | -                      |
| Alienação de bens                                                   | -                      | -                      |
| Amortização de empréstimos e financiamentos                         | -                      | -                      |
| Outros ingressos de investimentos                                   | -                      | -                      |
| <b>Desembolsos</b>                                                  | <b>10.336.992,86</b>   | <b>17.204.321,73</b>   |
| Aquisição de ativo não circulante                                   | 10.053.694,76          | 16.445.528,99          |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                           | -                      | -                      |
| Outros desembolsos de investimentos                                 | 283.298,10             | 758.792,74             |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b>  | <b>(10.336.992,86)</b> | <b>(17.204.321,73)</b> |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>               |                        |                        |
| <b>Ingressos</b>                                                    | -                      | -                      |
| Operações crédito                                                   | -                      | -                      |
| Integralização do capital social de empresas dependentes            | -                      | -                      |
| Outros ingressos de financiamentos                                  | -                      | -                      |
| <b>Desembolsos</b>                                                  | -                      | -                      |
| Amortização / Refinanciamento da dívida                             | -                      | -                      |
| Outros desembolsos de financiamentos                                | -                      | -                      |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b> | -                      | -                      |

|                                                                       |                      |                     |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b> | <b>16.879.969,79</b> | <b>6.414.085,04</b> |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial                                  | 94.683.042,94        | 88.268.957,90       |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final                                    | 111.563.012,73       | 94.683.042,94       |

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

|                                            | Janeiro a Dezembro 2023 | Janeiro a Dezembro 2022 |
|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>TRANSFERENCIAS RECEBIDAS</b>            |                         |                         |
| Intergovernamentais                        | -                       | -                       |
| da União                                   | -                       | -                       |
| de Estados e Distrito Federal              | -                       | -                       |
| de Municípios                              | -                       | -                       |
| Intragovernamentais                        | 3.000.222,50            | 3.000.000,00            |
| Outras transferências recebidas            | -                       | -                       |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>  | <b>3.000.222,50</b>     | <b>3.000.000,00</b>     |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>           |                         |                         |
| Intergovernamentais                        | -                       | -                       |
| a União                                    | -                       | -                       |
| a Estados e Distrito Federal               | -                       | -                       |
| a Municípios                               | -                       | -                       |
| a Consórcios Públicos                      | -                       | -                       |
| Intragovernamentais                        | 3.001.335,00            | 3.000.000,00            |
| Outras transferências concedidas           | -                       | -                       |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b> | <b>3.001.335,00</b>     | <b>3.000.000,00</b>     |

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

|             | Janeiro a Dezembro 2023 | Janeiro a Dezembro 2022 |
|-------------|-------------------------|-------------------------|
| Legislativa | -                       | -                       |
| Judiciária  | -                       | -                       |

|                                                                      |                     |                   |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Essencial à Justiça                                                  | -                   | -                 |
| Administração                                                        | -                   | -                 |
| Defesa Nacional                                                      | -                   | -                 |
| Segurança Pública                                                    | -                   | -                 |
| Relações Exteriores                                                  | -                   | -                 |
| Assistência Social                                                   | -                   | -                 |
| Previdência Social                                                   | -                   | -                 |
| Saúde                                                                | -                   | -                 |
| Trabalho                                                             | -                   | -                 |
| Educação                                                             | -                   | -                 |
| Cultura                                                              | -                   | -                 |
| Direitos da Cidadania                                                | -                   | -                 |
| Urbanismo                                                            | -                   | -                 |
| Habitação                                                            | -                   | -                 |
| Saneamento                                                           | -                   | -                 |
| Gestão Ambiental                                                     | -                   | -                 |
| Ciência e Tecnologia                                                 | -                   | -                 |
| Agricultura                                                          | 4.322.397,00        | 832.690,72        |
| Organização Agrária                                                  | -                   | -                 |
| Indústria                                                            | -                   | -                 |
| Comércio e Serviços                                                  | -                   | -                 |
| Comunicações                                                         | -                   | -                 |
| Energia                                                              | -                   | -                 |
| Transporte                                                           | -                   | -                 |
| Desporto e Lazer                                                     | -                   | -                 |
| Encargos Especiais                                                   | -                   | -                 |
| Reserva de Contingência                                              | -                   | -                 |
| <b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b> | <b>4.322.397,00</b> | <b>832.690,72</b> |

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

|                                              | Janeiro a Dezembro 2023 | Janeiro a Dezembro 2022 |
|----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | -                       | -                       |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | -                       | -                       |
| Outros Encargos da Dívida                    | -                       | -                       |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>  | -                       | -                       |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

#### Nota 01: Demonstrações do fluxo de caixa.

Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais os itens têm maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

#### Nota 1.1: Fluxo Operacional

Demonstra os valores que ingressaram como receitas e os pagamentos efetuados com as atividades operacionais.

Ao analisar os Ingressos, é possível verificar que as Receita de Serviços foram a principal fonte de recursos do fluxo operacional, correspondendo cerca de 61,56% do total dos ingressos, seguido das remunerações das disponibilidades com 28,88%.

Em relação aos desembolsos, pessoal e demais despesas representaram 55,38% do total dos desembolsos.

**Tabela de Fluxo Operacional – Ingressos e Desembolsos**

| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                         | Janeiro a dezembro 2022 | AV%        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| <b>Ingressos</b>                                                                    | <b>35.022.241,61</b>    | <b>100</b> |
| Receita de Serviços                                                                 | 21.558.270,66           | 61,56      |
| Remuneração das Disponibilidades                                                    | 10.114.974,21           | 28,88      |
| Transferências recebidas – Movimento de Fundos a Débito                             | 3.000.222,50            | 8,57       |
| Outros ingressos operacionais                                                       | 348.774,24              | 1,00       |
|                                                                                     |                         |            |
| <b>Desembolsos</b>                                                                  | <b>7.805.278,96</b>     | <b>100</b> |
| Pessoal e demais despesas                                                           | 4.322.397,00            | 55,38      |
| Transferências concedidas – Movimento de Fundos a Créditos                          | 3.001.335,00            | 38,45      |
| Outros desembolsos operacionais                                                     | 481.546,96              | 6,17       |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (ingressos - desembolsos)</b> | <b>27.216.962,65</b>    |            |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF



O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado positivo de R\$ 27.216.962,65, demonstrando que a Unidade Gestora obteve, em 2023, arrecadação suficiente para custear as suas atividades correntes.

Os Outros Ingressos Operacionais bem como Outros Desembolsos Operacionais são compostos pelos **movimentos a crédito** e **movimento a débito** da seguinte conta:

Tabela de Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais

| CONTA CONTÁBIL                         | Movimento a crédito | Movimento a débito |
|----------------------------------------|---------------------|--------------------|
| 2.1.8.8.0.00.00 – Valores restituíveis | 348.774,24          | 481.546,96         |
| TOTAL                                  | 348.774,24          | 481.546,96         |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 1.2: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Demonstra os valores dos pagamentos efetuados com aquisições de investimentos, recebimentos e concessão de empréstimos pela e outros investimentos realizados. Trata-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, da execução de obras e de desembolso em demais investimentos realizados durante o ano. No FESA, não houve ingressos com atividades de investimento, pois não houve alienação (venda) de bens permanentes nem outras entradas de receita de capital.

Já no quadro “Desembolsos de investimento” o ativo não circulante alcançou 97,26% do total das aquisições de bens em 2023, enquanto os outros desembolsos de investimento com 2,74%.

Tabela de Quadro dos desembolsos de investimentos

| Desembolsos                         | Valor         | Av%   |
|-------------------------------------|---------------|-------|
| Aquisição de ativo não circulante   | 10.053.694,76 | 97,26 |
| Outros desembolsos de investimentos | 283.298,10    | 2,74  |
| TOTAL                               | 10.336.992,86 | 100   |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

GERALDA GENUINA DA FONSECA  
CRC RO 004545/O-1

JULIO CESAR ROCHA PERES  
Presidente IDARON



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Genuina da Fonseca, Contador(a)**, em 14/03/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/03/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046794861** e o código CRC **87D19995**.

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0015.003827/2024-91

SEI nº 0046794861



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**CGE**  
Controladoria Geral do  
Estado

**DOCUMENTO****RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)****UNIDADE EXECUTORA**

Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO  
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI

**UNIDADE AUDITADA****190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia (FESA)****RESPONSÁVEIS POR PRESTAR  
CONTAS**

**Júlio Cesar Rocha Peres**  
Presidente - FESA

**Licério Correa Soares Magalhães**

Diretor Executivo - FESA

**PERÍODO FISCALIZADO** 01º de janeiro a 31 de dezembro de 2023**PROCESSOS** 0015.001568/2024-64**OBJETIVO** Verificar se o gestor cumpriu o **dever de prestar contas**, bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

## 1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 11 de 18 de janeiro de 2024 (0045261670), publicada no DIOF nº 13, de 19 de janeiro de 2024, a qual realizou fiscalização no **Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia (FESA)**.

6. Ademais, salienta-se que foi instituído no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, por meio da Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023 (0044473433), publicada no DOE n.º 235 de 14 de dezembro de 2023, o modelo de Relatório Anual de Controle Interno – RACI, dos fundos das unidades, com a finalidade de aprimorar e padronizar informações necessárias para análise da CGE, servindo de subsídio, dentre as outras peças, para a emissão do certificado de auditoria.

## 1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

7. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) e com o Manual de Auditoria Interna da Controladoria Geral da União, aprovado pela Instrução Normativa n.º 08/CGU de 06 de dezembro de 2017, aplicável, no que couber, a esta Controladoria Geral do Estado, por intermédio da Portaria nº 03/2020/CGE-GFAI (9635169), publicada no Diário Oficial em 09 de janeiro de 2020, bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e pelo Tribunal de Contas da União.

8. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da Instrução Normativa n.º 9/2023, as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”.

9. Conforme destacado na Portaria nº 11 de 18 de janeiro de 2024 (0045261670), a unidade avaliada foi enquadrada na "Referência B", tendo em vista que faz parte do conjunto de unidades que não foram selecionadas para compor a "Referência A", nos termos do art. 22, §2º da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI.

10. No que tange à "Referência B", o art. 25, §2º, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estabelece que essas unidades serão avaliadas, preferencialmente, quanto à **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**, sendo este o objetivo desta auditoria.

11. Assim, estabeleceu-se como questão a ser verificada na fiscalização: **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**

12. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

13. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

## 2. QUESTÕES E ACHADOS

14. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

### 2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

#### 2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

15. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI nº 0015.001568/2024-64**, foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.
16. No que tange à tempestividade das informações disponibilizadas à CGE, ressalta-se que o Anexo I da Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estabeleceu os prazos para que as documentações fossem inseridas no processo de prestação de contas para análise desta Controladoria. Nesse sentido, **verificou-se que 21 itens foram apresentados de forma tempestiva e 4 itens de forma intempestiva.**
17. Ademais, acerca do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), ressalta-se, primeiramente, que houve recebimento de título fora do prazo, assim como foi emitido apontamentos pela equipe técnica da Controladoria Geral quanto a ausência de informações consoante disposto na Portaria nº 317 de 13 de dezembro de 2023.
18. Sobre as informações prestadas no relatório, é de suma importância destacar os seguintes tópicos:

- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

19. Nos termos do RACI, item 5, a Lei Orçamentária Anual - LOA 2023 consignou como dotação inicial do Fundo, a quantia de R\$ 14.128.526,00 (quatorze milhões, cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte e seis reais). A unidade teve alterações orçamentárias, passando a dotação atualizada para R\$ 19.448.526,00 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais).
20. O Fundo possui os Programas denominado **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS (ASSEGURAR RECURSOS PARA EVENTUAL EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL)** e o programa **2095 – FINALÍSTICO: PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL**, sendo o programa 0000 composto pela ação **0001 - GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL**. O programa 2095 está dividido em 4 (quatro) ações: **1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES**, **1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE**, **2467 - PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA** e **2501 - APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL**.

**Quadro 1** - Execução orçamentária dos programas e ações do FESA

| Programa           | Ação | Dotação Atualizada (R\$)<br>(a) | Empenhado (R\$)<br>(b) | Liquidado (R\$)<br>(c) | Relação<br>(b/a) | Relação<br>(c/a) |
|--------------------|------|---------------------------------|------------------------|------------------------|------------------|------------------|
| 0                  | 0001 | 1.412.853,00                    | 10.634,35              | 10.634,35              | 0,75%            | 0,75%            |
| <b>Total</b>       |      | <b>1.412.853,00</b>             | <b>10.634,35</b>       | <b>10.634,35</b>       | <b>0,75%</b>     | <b>0,75%</b>     |
| 2095               | 1196 | 3.425.200,00                    | 1.347.820,31           | 661.681,93             | 39,35%           | 19,32%           |
|                    | 1276 | 7.600.473,00                    | 6.720.700,43           | 6.322.683,60           | 88,42%           | 83,19%           |
|                    | 2467 | 960.000,00                      | 452.072,66             | 449.122,66             | 47,09%           | 46,78%           |
|                    | 2501 | 6.050.000,00                    | 4.203.606,00           | 3.851.980,00           | 69,48%           | 63,67%           |
| <b>Total 2095</b>  |      | <b>18.035.673,00</b>            | <b>12.724.199,40</b>   | <b>11.285.468,19</b>   | <b>70,55%</b>    | <b>62,57%</b>    |
| <b>Total Geral</b> |      | <b>19.448.526,00</b>            | <b>12.734.833,75</b>   | <b>11.296.102,54</b>   | <b>65,48%</b>    | <b>58,08%</b>    |

Fonte: elaborado pela equipe de auditoria com base nas informações do RACI

21. Verifica-se no quadro apresentado que, se analisado sob o aspecto orçamentário, a unidade executou 65,48% da totalidade do orçamento. Sob o aspecto patrimonial, vale destacar a execução da ação 0001, a qual teve 0,75% da dotação atualizada executada. Quanto as ações do programa 2095,

os menores desempenhos foram nas ações 1196 (19,32%) e 2467 (46,78%).

22. No que tange à execução dos programas e ações, a unidade apresentou os seguintes comentários:

**Planejamento e Programação da Despesa – PPD**

O referido indicador vem acusando em todas as avaliações como sendo altamente deficiente. A ação 1276, a despesa empenhada, foi superior a dotação inicial ratificando que esta despesa que mais utilizam de créditos adicionais, ou ocorreu a subestimação da despesa. A ação 0001 como já relatado aqui, demonstrou seus valores zerados para as despesa empenhada, pela característica da própria ação, ou seja, quanto menos recursos for executado, mais eficaz se apresenta as ações de defesa sanitária animal. Já as ações 1196 e 2467 chegaram a porcentagem de execução baixos para metodologia, acusando variações para mais ou para menos de 15%, desta maneira, caracterizando como altamente deficiente.

**A Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada – COFD**

O citado indicador variou entre avaliações de altamente deficiente, regular, bom e ótimo, conforme tabela 08. Assim, as ações que apresentaram avaliações altamente deficiente foram, 0001 E 2467, todas com variações acima de 19%, vale ressaltar que a ação 0001, não houve se quer execuções (despesa empenhada/dotação atualizada) por motivos já expostos anteriormente, mas aqui enfatizo, a saber: **em face das características da Ação. Ou seja, quanto menos recursos for executado, mais eficaz se apresenta as ações de defesa sanitária animal.**

23. No tópico destinado às despesas sem prévio empenho, a unidade apresentou quadro com despesas sem o devido empenho:

| Quadro 2 - Despesa sem prévio empenho |                                                                                                                                  |                                     |                                               |                  |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| Nº Processo                           | Objeto da despesa                                                                                                                | Valor da despesa sem prévio Empenho | Nota de Empenho emitida para cobrir a despesa | Nota Explicativa |
| 0015.009448/2023-24                   | Aquisição de Centrífuga Laboratorial de Bancada Com estrutura em plástico de alta resistência tampa com reforço interno metálico | 5.488,00                            | 2023NE000065                                  |                  |
| 0015.009448/2023-24                   | Aquisição de Centrífuga Laboratorial de Bancada Com estrutura em plástico de alta resistência tampa com reforço interno metálico | 5.488,00                            | 2023NE000057                                  |                  |

Fonte: RACI

24. Assim a Setorial de Controle Interno apresentou a seguinte justificativa:

As despesas relacionadas acima não foram provisionadas no exercício de 2022. As informações sobre as referidas despesas não foram informadas a contabilidade tempestivamente para que fosse efetuada a provisão. Observa-se ainda que consta despesa executada em duplicidade, porém, o pagamento ao fornecedor só foi

efetuado uma única vez. Desta feita, informamos que a despesa fora contrada no ano de 2022, contudo, pagas sem o devido rito (prévio empenho) no exercício de 2023

25. Diante do exposto, é necessário alertar a Unidade sobre a importância de seguir adequadamente as etapas da despesa pública e, por conseguinte, abster-se de autorizar despesas sem o devido empenho prévio.

- **DESPESAS COM DIÁRIAS**

26. Quanto as diárias concedidas é importante destacar que de R\$ 114.522,60 do Valor total concedido, R\$ 530.805,50 estão em fase de análise e outros R\$ 16.750,00 estão aguardando Homologação.

27. Em exame do que consta no RACI, no que tange a diárias, foram registradas pela Unidade Setorial as seguintes observações:

Em análise as principais irregularidades e impropriedades quanto às etapas de concessão, utilização e prestação de contas de diárias, assim como as medidas adotadas para sua regularização, sobre às pendências do exercício inspecionado foram:

Esta setorial identificou que o saldo de diárias Pendentes de Prestação de Contas conforme constante no DIVEPORT (Portal da Contabilidade de Rondônia), apresentado no quadro acima, é devido aos processos de Concessões de Diárias a serem encaminhados para análise, Considerando que o setor de diárias, possui um fluxo enorme de processos. Tendo em vista do qual as baixas da prestação de conta passaram a ser realizada no SIGEF de forma individual, o qual requer mais tempo. Contudo, todas as devidas providências estão sendo tomadas.

Esta setorial avalia que no ato da concessão vem sendo solicitado as diárias conforme as demandas do órgão, demonstrando os períodos necessários, constando a autorização do ordenador de despesas para fins de cumprimento da finalidade. Identificamos descumprimento quanto ao prazo de liberação do pagamento, prestação de contas atrasadas, relatórios idênticos, entre outros.

[..]

Destarte, não foi identificado irregularidade que macule ou resulte em dolo e má-fé na aplicação dos recursos ou comprometa a finalidade. Deste modo, fazemos as devidas recomendações as quais são acatadas, e por vezes, cabendo justificativas, são devidamente providenciadas e consideradas sanadas os apontamentos por esta setorial.

28. Diante das informações, apesar de detectadas inconformidades de cunho formal nos processos de diárias, ainda assim há que se atentar para a necessidade de fortalecimento dos controles da unidade, a fim de que as falhas sejam minimizadas e a concessão de diárias possa ocorrer da maneira mais regular e transparente possível.

29. Outrossim, a fim de evitar o descumprimento das normas que regem a matéria, orientamos a divulgação contínua dos prazos, reforçando a necessidade de sua observância pelos solicitantes, assim como, do dever de prestar contas após a realização das atividades que ensejaram a concessão de diárias.

- **DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

30. Quanto à ordem cronológica de pagamento, a setorial de controle interno informou o seguinte:



A Gerência de Orçamento e Finanças, - GEOF, realiza controle ad hoc, ou seja, realiza os pagamentos das notas fiscais conforme as mesmas vão chegando no setor aptas para pagamento após o parecer do Controle Interno.

31. A setorial informa ainda que na FESA, não há normativos específicos sobre a ordem cronológica de pagamentos e menciona o seguinte:

Está em desenvolvimento a elaboração de planilha que será interligada com o portal da transparência da IDARON e do Governo do Estado de Rondônia, de controle da ordem cronológica de pagamentos, de modo a promover a devida transparência para os fornecedores e para a sociedade em geral.

32. Nesse sentido, a setorial de controle interno descreve que a unidade ainda não disponibiliza em local específico e de forma mensal a ordem cronológica de pagamentos:

Ademais, temos a informar quanto a disponibilização mensal, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet ou outro meio de transparência, a ordem cronológica de seus pagamentos, que ainda, não possuímos este instrumento, o cumprimento deste item é gerenciado e acompanhado pelo setor competente, qual seja, Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, por meio de planilhas. Contudo, já orientamos o setor quanto a disponibilização dessas informações em sítio eletrônico para a devida transparência dos atos públicos, o que está sendo providenciado, vide o Processo SEI nº [0015.258162/2021-17](#) (processo sobre atualização do site da IDARON).

33. Assim, é importante que a unidade adote medidas, a fim de cumprir a obrigatoriedade de publicação da ordem cronológica de pagamentos pela FESA, disponibilizando, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet ou outro meio de transparência, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

#### • DAS PROPOSTAS DE MELHORIA

34. No espaço destinado às propostas de melhoria, foram elencadas pela setorial de controle interno sugestões, em relações à **Gestão Orçamentária e Financeira e Elaboração de Plano de Contratações Anual** com o objetivo de racionalizar as contratações da entidade.

#### 2.1.2. Conclusão

35. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na Instrução Normativa nº 13 do Tribunal de Contas, em seu art. 7º, III, e na Lei Complementar 154/1996 em seu art. 9º, III e IV, disponibilizados por intermédio do **processo SEI nº 0015.001568/2024-64**.

### 3. CONCLUSÃO

36. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria.

#### 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

37. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2023, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de **accountability** da gestão, emitimos os seguintes **alertas** e **recomendações** ao **Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia (FESA)**:

38. Em virtude dos apontamentos descritos neste relatório:

- Parágrafo 16 deste relatório, alerta-se o **Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia (FESA)** que se atente quanto ao prazo de envio das peças que compõe a Prestação de Contas Anual à Controladoria Geral do Estado de forma tempestiva.
- Parágrafo 23 a 25 deste relatório, alerta-se o **Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia (FESA)** sobre a importância de seguir adequadamente as etapas da despesa pública e, por conseguinte, abster-se de autorizar despesas sem o devido empenho prévio.
- Parágrafo 26 a 29 deste relatório, alerta-se o **Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia (FESA)** sobre a necessidade de fortalecimento dos controles da unidade, tanto na concessão, quanto na prestação de contas das diárias.
- Parágrafo 30 a 33 deste relatório, alerta-se o **Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia (FESA)** para que se adote medidas para cumprir a obrigatoriedade de publicação da ordem cronológica de pagamento pela fundação, disponibilizando, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet ou outro meio de transparência, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

39. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2023, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - GACC para fins de certificação.

Porto Velho, 26 de março de 2024.

É o Relatório.

**Luiz Carlos de Souza Pereira**

Auditor de Controle Interno

RAPHAEL KOITI IHIDA

Coordenador de Auditoria Interna

De acordo:

Jardyane Palhano Santos Lemos

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

| PT 01 – Checklist dos documentos                                       |                                                                                                                  |            |     |                |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|----------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade: 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia (FESA) |                                                                                                                  |            |     |                |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Processo:                                                              |                                                                                                                  |            |     |                |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ITEM                                                                   | DOCUMENTO                                                                                                        | APRESENTAO |     | PRAZO DE ENVIO | DATA DE RECEBIMENTO | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                        |                                                                                                                  | SIM        | NÃO |                |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1                                                                      | Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício; | X          |     | 01/02          | 01/02/2024          | Foi apresentado documento ID 0045650242. A relação de inativos não foi objeto de avaliação, tendo em vista que, atualmente, não é possível individualizar, por órgão ou entidade, a relação de servidores que se aposentaram pela respectiva unidade. Contudo, cabe destacar que estão sendo adotadas medidas para regularizar essa situação, conforme se observa no processo sei nº 0007.000163/2023-27. |

| <b>PT 01 – Checklist dos documentos</b><br><b>Unidade: 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia (FESA)</b><br><b>Processo:</b> |                                                                                            |   |  |       |            |                                                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|-------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 2                                                                                                                                            | Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão. | X |  | 01/02 | 01/02/2024 | Foi apresentado documento ID 0045650247                                            |  |
| 3                                                                                                                                            | Apresentação da qualificação dos responsáveis ( <b>Anexo TC-28</b> );                      | X |  | 15/02 | 16/02/2024 | Foi apresentado documento ID 0045966293 em 16/02/2024                              |  |
| 4                                                                                                                                            | Relação dos restos a pagar processados ( <b>Anexo TC-10 A</b> )                            | X |  | 15/02 | 07/02/2024 | Foi apresentado documento ID 0045800498                                            |  |
| 5                                                                                                                                            | Relação dos restos a pagar não processados ( <b>Anexo TC-10 B</b> )                        | X |  | 15/02 | 07/02/2024 | Foi apresentado documento ID 0045800605 - Leiaute apresentado refere-se ao TC-10 A |  |
| 6                                                                                                                                            | Relação de adiantamentos e diárias concedidos ( <b>Anexo TC-09</b> );                      | X |  | 15/02 | 19/02/2024 | Foi apresentado documento ID 0045973174                                            |  |
| 7                                                                                                                                            | Relação de empenhos anulados.                                                              | X |  | 15/02 | 07/02/2024 | Foi apresentado documento ID 0045800718                                            |  |
| 8                                                                                                                                            | Inventário do Estoque em Almoxarifado ( <b>Anexo TC-13</b> )                               | X |  | 01/03 | 26/03/2024 | Foi apresentado documento ID 0047194381                                            |  |
| 9                                                                                                                                            | Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis ( <b>Anexo TC-15</b> )                        | X |  | 01/03 | 08/02/2024 | Foi apresentado documento ID 0045827184                                            |  |
| 10                                                                                                                                           | Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis ( <b>Anexo TC-16</b> )                       | X |  | 01/03 | 07/02/2024 | Foi apresentado documento ID 0045800795                                            |  |
| 11                                                                                                                                           | Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável ( <b>Anexo TC-22</b> ) | X |  | 01/03 | 07/02/2024 | Foi apresentado documento ID 0045800861                                            |  |
| 12                                                                                                                                           | Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente ( <b>Anexo TC-23</b> )  | X |  | 01/03 | 07/02/2024 | Foi apresentado documento ID 0045801064                                            |  |

**PT 01 – Checklist dos documentos****Unidade: 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia (FESA)****Processo:**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |  |       |            |                                         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|-------|------------|-----------------------------------------|
| 13 | Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente ( <b>Anexo TC-24</b> )                                                                                                                                                                                                                                                              | X |  | 01/03 | 07/02/2024 | Foi apresentado documento ID 0045801187 |
| 14 | Demonstrativo analítico da conta bancos ( <b>Anexo TC-02</b> );                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X |  | 01/03 | 19/02/2024 | Foi apresentado documento ID 0046019662 |
| 15 | Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários ( <b>Anexo TC-03</b> )                                                                  | X |  | 01/03 | 16/02/2024 | Foi apresentado documento ID 0045991478 |
| 16 | Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade ( <b>Anexo TC-06</b> )                                                                                                                                                                                                                                               | X |  | 01/03 | 16/02/2024 | Foi apresentado documento ID 0045997830 |
| 17 | Balanço Orçamentário ( <b>Anexo 12 da Lei nº 4.320/64</b> )                                                                                                                                                                                                                                                                                      | X |  | 15/03 | 06/03/2024 | Foi apresentado documento ID 0046563589 |
| 18 | Balanço Financeiro ( <b>Anexo 13 da Lei nº 4.320/64</b> )                                                                                                                                                                                                                                                                                        | X |  | 15/03 | 06/03/2024 | Foi apresentado documento ID 0046563640 |
| 19 | Balanço Patrimonial ( <b>Anexo 14 da Lei nº 4.320/64</b> )                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X |  | 15/03 | 06/03/2024 | Foi apresentado documento ID 0046563701 |
| 20 | Demonstração das Variações Patrimoniais ( <b>Anexo 15 da Lei nº 4.320/64</b> )                                                                                                                                                                                                                                                                   | X |  | 15/03 | 06/03/2024 | Foi apresentado documento ID 0046563791 |
| 21 | Demonstração dos Fluxos de Caixa ( <b>Anexo 18 da Lei nº 4.320/64</b> )                                                                                                                                                                                                                                                                          | X |  | 15/03 | 06/03/2024 | Foi apresentado documento ID 0046563860 |
| 22 | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ( <b>Art. 21, c, da NBC TSP 11</b> )                                                                                                                                                                                                                                                             | X |  | 15/03 | 06/03/2024 | Foi apresentado documento ID 0046563927 |
| 23 | Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas. | X |  | 20/03 | 21/03/2024 | Foi apresentado documento ID 0047032557 |
| 24 | Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;                                                                                                                                                                                                                                       | X |  | 20/03 | 20/03/2024 | Foi apresentado documento ID            |

|                                                                        |                                                                                                                                                                     |   |  |       |            |                                         |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|-------|------------|-----------------------------------------|
| PT 01 – Checklist dos documentos                                       |                                                                                                                                                                     |   |  |       |            |                                         |
| Unidade: 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia (FESA) |                                                                                                                                                                     |   |  |       |            |                                         |
| Processo:                                                              |                                                                                                                                                                     |   |  |       |            |                                         |
|                                                                        |                                                                                                                                                                     |   |  |       |            | 0046969768                              |
| 25                                                                     | Pronunciamento expresse e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas. | X |  | 20/03 | 20/03/2024 | Foi apresentado documento ID 0046949655 |



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pereira, Auditor(a) de Controle Interno**, em 27/03/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Koiti Ihida, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos, Diretor(a)**, em 27/03/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047208560** e o código CRC **78BFF4C3**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

**CERTIFICADO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS N. 046/2024/CGE-DACC**

|              |                                                                                                                           |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO     | 0015.001568/2024-64                                                                                                       |
| UNIDADE      | 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia (FESA)                                                             |
| OBJETIVO     | Avaliar as contas dos responsáveis pela Unidade do exercício de 2023.                                                     |
| EXERCÍCIO    | 2023.                                                                                                                     |
| RESPONSÁVEIS | <b>Júlio Cesar Rocha Peres</b><br>Presidente - FESA<br><b>Licério Correa Soares Magalhães</b><br>Diretor Executivo - FESA |

1. O presente certificado refere-se à prestação de contas anual, relativa aos atos de gestão praticados no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, sob a gestão dos responsáveis em epígrafe, nos termos: do Inciso III, do Art. 7ª da Instrução Normativa nº 13- TCE-RO e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 758, de 2 de janeiro de 2014.

2. A metodologia utilizada para certificação consistiu no exame dos apontamentos do RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS - REFISCON (0047208560), elaborado pela Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, bem como nas peças do Processo Sei nº 0015.001568/2024-64, especificamente no Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - RACI/RCA (0046969768), com base nos procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271).

3. Com efeito, após uma análise minuciosa dos apontamentos e evidências apresentados nos itens 2. QUESTÕES E ACHADOS, 3. CONCLUSÃO e 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO do REFISCON (0047208560), bem como nos itens 19. DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS, 20. CONCLUSÃO e 21. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES do RACI/RCA (0046969768), não terem registrados apontamentos e evidências com impactos relevantes que comprometam os objetivos e finalidade da Unidade, emite-se Certificado no grau **REGULAR**.

Porto Velho/RO, Hora e data do sistema.

**Grinaura Carvalho de Oliveira**

SIAPE 3071297

**João Batista Vieira**

**APROVO:**

**José Abrantes Alves de Aquino**

**Controlador Geral do Estado**

Mat.300 159 597

Portaria n.30/2024 (0045424364)



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino, Controlador-Geral**, em 27/03/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA VIEIRA, Auditor(a) de Controle Interno**, em 27/03/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA, Contador(a)**, em 27/03/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047225026** e o código CRC **82246D7D**.

**Referência:** Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0015.001568/2024-64

SEI nº 0047225026